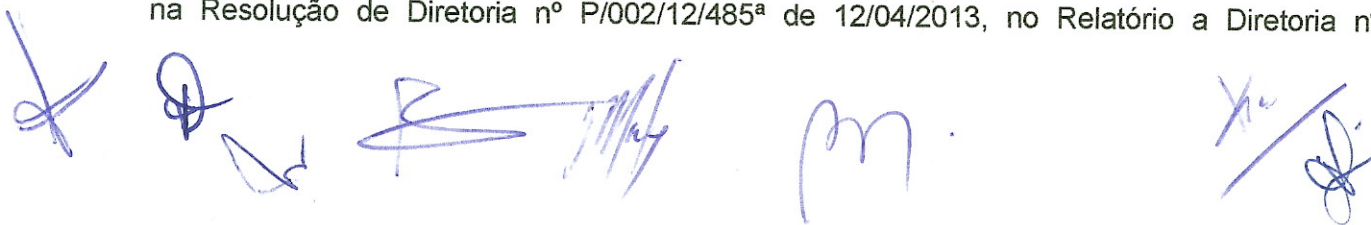
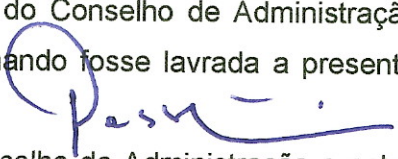


ATA DA DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA NONA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

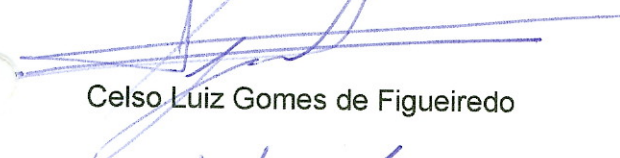
Aos 17 (dezesete) dias do mês de abril de 2013, às 9h30min, por convocação do Presidente do Conselho de Administração, em caráter ordinário, na forma do disposto no Artigo 13, do Estatuto Social, na Rua Bela Cintra, 847, 9º andar, São Paulo/SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A., senhores abaixo nomeados e assinados. Iniciando a reunião, o Presidente do Conselho de Administração, Sr. José Aníbal Peres de Pontes, cumprimentou a todos os presentes e justificou a ausência do Conselheiro João Ruy Castelo Branco de Castro. A seguir, colocou em deliberação o **item I** da pauta “**Minuta da Ata da Reunião Ordinária, de 20/03/2013**” (tempo 5min), a qual resultou **aprovada** por unanimidade. Na sequência passou ao item II da pauta, “**Minuta da ata da Reunião Ordinária de 20/03/2013 – Pirapora Energia S.A.**” (tempo 5 min) a qual resultou **aprovada** por unanimidade. Dando continuidade, passou ao **item III** da pauta, “**Relatório Anual de Responsabilidade Socioambiental – ANEEL**” (tempo 20min). Concedendo a palavra ao Gerente do Departamento de Relações Corporativas, Mario Luiz do Nascimento Oliveira que expôs a matéria com base na Proposta ao Conselho de Administração de 17/04/2013, na Resolução de Diretoria nº A/050/10/485ª de 12/04/2013, no Relatório nº A/050/2013 de 12/04/2013 e na apresentação arquivada na Secretaria Executiva do Conselho de Administração. O expositor destacou que o atual relatório apresenta uma evolução em relação ao instituído pela ANEEL, cuja apresentação tornou-se obrigatória a partir do exercício de 2008. O atual Relatório, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, foi elaborado utilizando-se as diretrizes propostas pela Global Reporting Initiative – GRI (Nível C), padrão internacional de relato de sustentabilidade. Informou que por ser a primeira vez que a Empresa relata neste padrão, optou-se por traçar um histórico das ações no campo socioambiental desde a sua criação, permitindo que o leitor tenha uma visão geral da trajetória da EMAE, iniciada em 1998. Colocada a matéria em discussão, resultou **aprovada por unanimidade**. Passou a seguir ao **item IV** da pauta, “**Condições Gerais da Negociação Coletiva de 2013**”, (tempo 40min), A seguir passou a palavra ao Gerente de Departamento de Recursos Humanos, Donato Locaspi, que apresentou a matéria com base na Proposta ao Conselho de Administração de 17/04/2013, na Resolução de Diretoria nº P/002/12/485ª de 12/04/2013, no Relatório a Diretoria nº



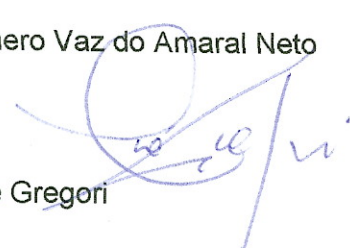
P/002/2013 de 12/04/2013, e na apresentação distribuída aos Conselheiros e devidamente arquivada na Secretaria Executiva do Conselho de Administração. Colocada a matéria em discussão, resultou **aprovada por unanimidade**. Retomando a palavra, o Presidente do Conselho, Dr. José Aníbal agradeceu ao Conselheiro Ricardo Vassão dos Santos, representante dos empregados, que por razões estatutárias não pode ser reconduzido ao cargo, pela sua colaboração e postura pró ativa na defesa dos interesses da Empresa, no que foi acompanhado pelos demais Conselheiros. Franqueada a palavra e não havendo qualquer outro pronunciamento, o Presidente do Conselho de Administração, José Aníbal Peres de Pontes, encerrou a reunião determinando fosse lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por mim,  José Eduardo Pessini, Secretário Executivo do Conselho de Administração e pelos Senhores Conselheiros presentes.

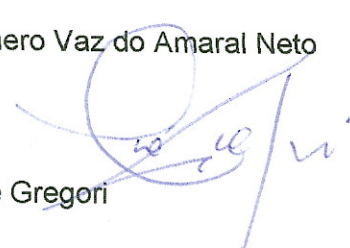

José Aníbal Peres de Pontes


Ricardo Daruiz Borsari

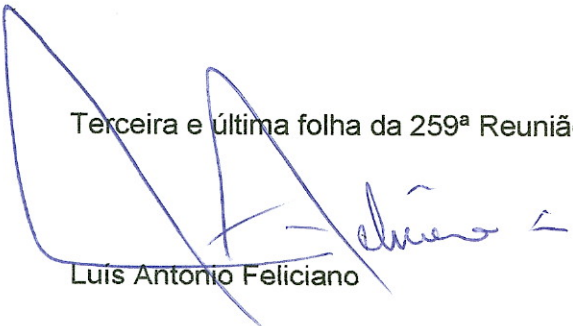

Celso Luiz Gomes de Figueiredo


Francisco Graziano Neto

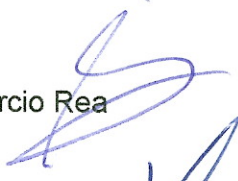

Homero Vaz do Amaral Neto


José Gregori

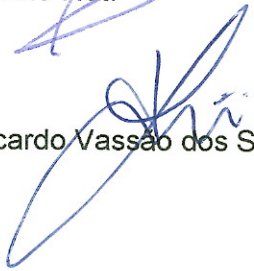
Terceira e última folha da 259ª Reunião do Conselho de Administração



Luis Antonio Feliciano



Marcio Rea



Ricardo Vassão dos Santos.

